
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portaria n.º 1193/2014 de 26 de Setembro de 2014

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de € 500 000.00, (quinhentos mil euros), inserida no Plano 2014, Programa Emprego e Qualificação Profissional – Ação C, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com programas de emprego.

24 de setembro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.